



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

### ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, foi submetida à deliberação do Conselho Superior da AGU a pauta da sessão eletrônica de 23 de setembro de 2013, tendo se manifestado o Senhor Advogado-Geral da União, Luís Inácio Lucena Adams, o Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria; a Subprocuradora-Geral da União, Dra. Izabel Vinchon Nogueira de Andrade; o Procurador-Geral da Fazenda Nacional Substituto, Dr. Luiz Fernando Jucá Filho, o Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Ademar Passos Veiga; a Secretária-Geral de Contencioso, Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça; o Procurador-Geral Federal, Dr. Marcelo de Siqueira Freitas; o Procurador-Geral do Banco Central do Brasil, Dr. Isaac Sidney Menezes Ferreira; o representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman; o Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa; o representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil Substituto, Dr. Thiago de Castro Neves; o representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **1.1 - PROCESSO Nº 00406.001002/2013-86 – INTERESSADA: CGAU/AGU – ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS PROCURADORAS DA FAZENDA NACIONAL ELAINY MORAIS GONÇALVES, RENATA MELO PACHECO E JULIANA LEAL MARKUSONS NO CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO. Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00406.001002/2013-86 (Parecer nº 21/2013/CPAED/CGAU/AGU), a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela confirmação no cargo e aquisição de estabilidade da Procuradora da Fazenda Nacional Elaine Morais Gonçalves, em caráter condicional, até o trânsito em julgado da sentença definitiva do Mandado de Segurança nº 13.237/DF, e das Procuradoras da Fazenda Nacional Renata Melo Pacheco e Juliana Leal Markusons e aprovação da minuta de resolução apresentada. **Decisão:** O CSAGU deliberou, por maioria, em concordância com a manifestação da CTCS, pela confirmação no cargo e aquisição de estabilidade da Procuradora da Fazenda Nacional Elaine Morais Gonçalves, em caráter condicional, até o trânsito em julgado da sentença definitiva do Mandado de Segurança nº 13.237/DF, e das Procuradoras da Fazenda Nacional Renata Melo Pacheco e Juliana Leal Markusons e a aprovação da minuta de resolução apresentada. **1.2 - PROCESSO Nº 00406.002076/2012-59 – INTERESSADA: CGAU/AGU – ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS PROCURADORAS DA FAZENDA NACIONAL MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD E MONICA CRISTINA ALMEIDA LIMA ANTUNES DE VASCONCELOS. Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais e considerando o

que consta no Processo Administrativo nº 00406.002076/2012-59 (Parecer nº 23/2013/CPAED/CGAU/AGU), a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela confirmação no cargo e aquisição de estabilidade da Procuradora da Fazenda Nacional Mariana de Loiola Guerreiro Mrad, em caráter condicional até o trânsito em julgado da sentença definitiva do Mandado de Segurança nº 20083400001966-2/DF e da Procuradora da Fazenda Nacional Monica Cristina de Almeida Lima e aprovação da minuta de resolução apresentada. **Decisão:** O CSAGU deliberou, por maioria, em concordância com a manifestação da CTCS, pela confirmação no cargo e aquisição de estabilidade da Procuradora da Fazenda Nacional Mariana de Loiola Guerreiro Mrad, em caráter condicional até o trânsito em julgado da sentença definitiva do Mandado de Segurança nº 20083400001966-2/DF e da Procuradora da Fazenda Nacional Monica Cristina de Almeida Lima e a aprovação da minuta de resolução apresentada. Eu, Geraldo Nogueira Luiz, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 23 de setembro de 2013.

GERALDO NOGUEIRA LUIZ